



# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



16 de Janeiro de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 001/2020

### CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º<sup>1</sup> da Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II<sup>2</sup>, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, **HOMOLOGADO** pelo **DECRETO Nº 012/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado em **16 de maio de 2019**, para no prazo **improrrogável de 30 dias**, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante, situada na Rua Possidônio José da Costa, nº 58, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do **EDITAL** (item 13 e subitens, conforme relação abaixo), a fim de prestarem **COMPROMISSO** e tomarem **POSSE** nos seus respectivos cargos.

#### **DOCUMENTAÇÃO**

<sup>1</sup> Lei Complementar Nº 014/2016.

**Art. 6º. O provimento de cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.**

<sup>2</sup> Lei Orgânica do Município de Diamante-PB.

**Art. 56. O acesso aos cargos públicos se dará observados os seguintes requisitos: [...] II - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;**

#### **ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS**

- a)** Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
  - b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
  - c)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
  - d)** Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
  - e)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
  - f)** Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
  - g)** Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- \* Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, é necessário trazer uma declaração (reconhecida firma) em nome do proprietário da residência, declarando que o candidato reside no respectivo domicílio.
- h)** Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
  - i)** Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
  - j)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - k)** Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.
  - l)** CPF do cônjuge, caso o candidato aprovado seja casado.

#### **ITEM DO EDITAL 001/2016 - 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS**

- a)** Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Diamante, no ato da posse);
- b)** Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c)** Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d)** Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));



# BOLETIM OFICIAL

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



16 de Janeiro de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração, BANCO BRADESCO.
- h) Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial (Médico do Trabalho).

**13.4.** Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

**13.5.** O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

**13.6.** Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

**13.7** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da **Prefeitura Municipal de Diamante**.

**13.8.** Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
000005000389	JENNIFER WENNIA ALVES BEZERRA	FISIOTERAPÊUTA	4º
000005002164	JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS	MÉDICO DO PSF	4º

1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 13 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamante – PB, 16 de janeiro de 2020.

*Carmelita de Lucena Mangueira*

**CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA**  
Prefeita Constitucional